

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PARA PROCESSAR E JULGAR A CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 010/DALC/SBCF/2010 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONFINS/TANCREDO NEVES.

Às 15:30 horas do dia 07 de junho de 2011, no Auditório da Superintendência de Licitações da INFRAERO, Júlio César do Nascimento Mendes, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 3, Bloco "A", Lotes n.º 17/18, Edificio Oscar Alvarenga, Entrada "A", primeiro subsolo, em Brasília/DF, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação designados pelos Atos Administrativos nos 3704//DA(DALC)/2011 e 337/DA(DALC)/2011, composta por JOSÉ ANTONIO PESSOA NETO, AS II/AUD, Superintendente de Licitações/DALC, FLÁVIA DE MORAES OLIVEIRA, AS IV/ARQ, Coordenadora de Arquitetura/OBED-1, SAULO LUIZ AVELLAR DE AQUINO, AS IV/ENG, Coordenador de Orçamentos de Edificações/DEOR-3, RÔMULO TÔRRES BRAZ, AS II/ADM, Coordenador de Procedimentos Licitatórios/LCLI-1 e MARÍLIA CARNEIRO MIZIARA, AS II/ADV, Procuradora Jurídica/PRPJ para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade ao processamento da Concorrência conforme convocação realizada por meio da CF CIRC. nº 14397/DALC(COMISSAO)/2011, de 06 de junho de 2011. Iniciados os trabalhos, verificou-se a presença dos representantes das licitantes que assinam a presente ata. Na sequência, o Presidente da Comissão de Licitação comunicou aos presentes que a INFRAERO foi notificada, via fax, da decisão judicial proferida em sede de Agravo de Instrumento nº 324114820114010000/DF, que deferiu antecipação de tutela recursal postulada pela licitante Consórcio RCI, concedida a medida liminar no Mandado de Segurança 31761.83.2011.4.01.3400 da 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Seção Judiciária do Distrito Federal, nos seguintes termos: "suspendo o ato então impugnado, da INFRAERO que declarou inabilitado o liderado pela empresa RVLtda., agravante, 010/DALC/SBCF/2010, da INFRAERO, devendo sua proposta ser examinada com as demais na solenidade designada para hoje às 15:30 hs". Ato contínuo, exibiu-se aos representantes das licitantes presentes os INVÓLUCROS das Propostas de Preços, lacrados, conforme confiado à Comissão de Licitação onde foi constatada a inviolabilidade dos invólucros. Em seguida procedeu-se a abertura dos invólucros contendo as Propostas de Preços das participantes habilitadas no certame, constatando-se os seguintes valores globais:

Propostas das Licitantes	Preço Global (R\$)
Consórcio Marquise/Normatel	R\$ 222.597.359,66
Consórcio RCI (sub judice)	R\$ 225.380.880,26
Consórcio SHFC Confins	R\$ 234.642.370,64
EIT Construções S/A	R\$ 237.127.228,97
Consórcio Sanches Tripoloni/Fidens/Benito Roggio e Hijos	R\$ 237.145.762,92
Consórcio Santa Barbara/MPE/VIA	R\$ 289.912.947,84
Consórcio Barbosa Melo/Tecnosolo/EPC	R\$ 304.923.001,22
Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A	R\$ 355.248.258,26



Continuação da Ata da Segunda Reunião Pública – Concorrência Int. nº 010/DALC/SBCF/2010

Em continuidade, as cartas de apresentação das Propostas de Preços juntamente com as planilhas foram rubricadas pelos membros da Comissão de Licitação e submetidas a análise e rubrica dos representantes das licitantes presentes, intercaladamente, da seguinte forma:

O representante da licitante Consórcio Marquise/Normatel rubricou as propostas de preços das licitantes Consórcio RCI e Consórcio SHFC Confins;

O representante da licitante Consórcio SHFC CONFINS rubricou as propostas de preços da licitante EIT Construções S/A;

O representante da licitante EIT Construções S/A rubricou as propostas de preços da licitante Consórcio Sanches Tripoloni/Fidens/Benito Roggio e Hijos;

O representante da licitante Consórcio Sanches Tripoloni/Fidens/Benito Roggio e Hijos rubricou as propostas de preços da licitante Consórcio Santa Barbara/MPE/VIA;

O representante da licitante Consórcio Barbosa Melo/Tecnosolo/EPC rubricou as propostas de preços da licitante Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A;

O representante da licitante Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A rubricou as propostas de preços das licitantes Consórcio Marquise/Normatel e Consórcio Barbosa Melo/Tecnosolo/EPC;

Ato contínuo, o Presidente da Comissão de Licitação declarou encerrada a reunião, informando que o resultado de julgamento das propostas de preços será divulgado no Diário Oficial da União, na forma prevista no subitem 9.6 do Edital. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Hércules Alberto de Oliveira \_\_\_\_\_\_\_ lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada segue assinada pelos membros da Comissão de Licitação e representantes presentes.

## JOSÉ ANTONIO PESSOA NETO Presidente da Comissão de Licitação

FLÁVIA DE MORAES OLIVEIRA Membro Técnico/DEOB SAULO LUIZ AVELLAR DE AQUINO Membro Técnico/DEPE

RÔMULO TÔRRES BRAZ Membro Administrativo/DALC MARÍLIA CARNEIRO MIZIARA Membro Jurídico/PRPJ

Representantes:

Laize de Freitas Consórcio SHFC Confins José Arimateia Cunha Consórcio Marquise/Normatel



Continuação da Ata da Segunda Reunião Pública – Concorrência Int. nº 010/DALC/SBCF/2010

Heloisa Helena Eid de Alencar Torres Consórcio Sanches Tripoloni/Fidens/Benito Roggio E Hijos Fabiano Pereira Alves Consórcio Barbosa Melo/Tecnosolo/EPC

Maurício Benedito Barreira Vasconcelos EIT Construções S/A Paulo Thadeu Rodrigues Bragagnolo Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A